



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL

MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 021/2016-PPGSCF

Inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível Mestrado e Doutorado, interessados em concorrer à Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível: Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução n.º 082/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Estão abertas no dia **21 de março de 2016 – segunda-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, as inscrições para os alunos do Mestrado e Doutorado em Sociedade, Cultura e Fronteiras que quiserem concorrer a bolsas de Estudo disponibilizadas para o Programa.

Art. 2º. O candidato deverá manifestar, formalmente, seu interesse em participar da seleção, mediante requerimento específico dirigido à Coordenação do Programa, anexando:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I ou II deste Edital);
- b) Ficha de Indicadores de Produção (anexo III deste Edital), preenchido com os indicadores de produção científica, peso 60;
- c) Histórico Escolar da Graduação, peso 40;
- d) Currículo Lattes atualizado e comprovado;

§1º. Para fins de Avaliação será utilizado o Histórico da Graduação ou Mestrado e o Currículo Lattes atualizado, entregue pelo Candidato por ocasião da inscrição.

Art. 3º. A Comissão de Bolsas, designada pela Direção do Centro de Educação e Letras, é formada por professores permanentes e por dois alunos regulares vinculados ao Programa há mais de um ano, instituído por Portaria.

§ 1º. A constituição da Comissão de Bolsas, conforme indicado no Caput do Artigo, atende o Artigo 2º, Inciso IV e o Artigo 4º, Inciso IV, alínea (b) da Resolução nº 76/2010 – CAPES.

Art. 4º. A classificação dos candidatos será estabelecida com base na seguinte Média Ponderada: Histórico da Graduação = 40% + Currículo Lattes = 60%.

§1º. Para o cálculo do resultado do Histórico Escolar da Graduação será adotada a Média Aritmética entre a somatória das Notas finais de cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento, dividido pelo respectivo número de disciplinas.

§2º. Para a Avaliação do Currículo Lattes será utilizado o instrumento de avaliação de Currículo para Bolsistas – Anexo III – da Instrução Normativa n.º 002/2011, computando-se apenas as atividades devidamente comprovadas.

Art. 5º. Cada uma das Médias auferidas terá duas casas decimais, obedecendo-se o critério universal de arredondamento.

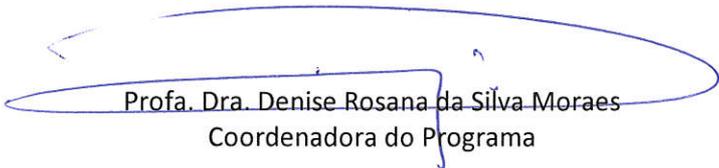
Art. 6º. Os candidatos que forem classificados serão convocados, considerando-se a disponibilidade de bolsas e a ordem de classificação.

Art. 7º. O resultado será divulgado no dia **28 de março de 2016**.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2016.



Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961
Fone: (045)3576-8100 – Fax: (045) 3575-2733 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO – SOLICITAÇÃO DE BOLSA – NÍVEL DE MESTRADO

NOME _____ e-mail _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ FONE () _____

LINHA DE PESQUISA _____

ORIENTADOR: _____

ANO DE INGRESSO _____

Estado Civil _____

Você trabalha? _____ Onde? _____

Você participa em algum Projeto de Pesquisa Institucional? Sim () Não ()

Em caso afirmativo cite o Projeto e a Instituição: _____

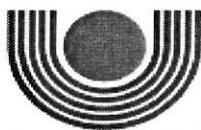
No momento, está com outro tipo de bolsa? _____

Em caso afirmativo, de qual Instituição? _____

Outras informações que julgue importantes para fundamentar seu pedido de bolsa:

Anexar:

Currículo Lattes documentado e encadernado
Projeto de pesquisa aprovado no Processo Seletivo
Histórico Escolar (da graduação)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961
Fone: (045)3576-8100 – Fax: (045) 3575-2733 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO – SOLICITAÇÃO DE BOLSA – NÍVEL DE DOUTORADO

NOME _____ e-mail _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ FONE () _____

LINHA DE PESQUISA _____

ORIENTADOR: _____

ANO DE INGRESSO _____

Estado Civil _____

Você trabalha? _____ Onde? _____

Você participa em algum Projeto de Pesquisa Institucional? Sim () Não ()

Em caso afirmativo cite o Projeto e a Instituição: _____

No momento, está com outro tipo de bolsa? _____

Em caso afirmativo, de qual Instituição? _____

Outras informações que julgue importantes para fundamentar seu pedido de bolsa:

Anexar:

Currículo Lattes documentado e encadernado
Projeto de pesquisa aprovado no Processo Seletivo
Histórico Escolar (da graduação)

DOCUMENTO		PONTUAÇÃO	
1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO		40 PONTOS	
2. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		60 PONTOS distribuídos em:	
2.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 13 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PROJETO DE PESQUISA OU DE ENSINO	04 PONTOS		
2.2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDOS, ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, ATUAÇÃO EM MONITORIA NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PROJETOS DE MONITORIA	02 PONTOS		
B) PROJETOS DE EXTENSÃO	02 PONTOS		
2.3. TRABALHOS COMPLETOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS/EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 15 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) CARÁTER INTERNACIONAL	02 PONTOS		
B) CARÁTER NACIONAL	01 PONTOS		
2.4. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE PERFIL DO PROGRAMA – TOTAL MÁXIMO DE 17 PONTOS			
ATIVIDADES	Indicador de Pontuação	Qtde.	Pontuação
A) PERIÓDICOS – QUALIS A1; A2	05 PONTOS		
B) PERIÓDICOS – QUALIS B1; B2; B3	04 PONTOS		
C) PERIÓDICOS – QUALIS B4; B5; C	03 PONTOS		